



Câmara Municipal de Pracinha

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA
AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP.
FONE/FAX 018 3552 1152.
E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br



ADITIVO Nº 002/2014
REFERENTE AO CONTRATO FIRMADO
EM 15 DE MARÇO DE 2012 QUE ENTRE SI FAZEM:
CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA
E A **GOVERNANÇABRASIL S/A Tecnologia e Gestão em Serviços**

Por este termo e na melhor forma de direito, nas disposições do Artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA**, com sede à Avenida Santos Dumont n.º 198 – Centro – Pracinha (SP), devidamente inscrita no CNPJ 01.860.019/0001-70, neste ato representada pelo seu Presidente, o Senhor **AMAURI GOMES DIAS**, brasileiro, portador do CPF n.º 082.235.468-33, denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, **GOVERNANÇABRASIL S/A Tecnologia e Gestão em Serviços**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Coronel Madureira, 40 - Loja 14 – Saquarema (RJ), devidamente inscrita no CNPJ 00.165.960/0001/-01, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **ROBERLEI CÉSAR FERNANDES**, brasileiro, portador do CPF n.º 058.748.998-71, aditam o termo de "Contrato de Atualização de Software e Atendimento Técnico", na forma das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, (13/03/2014 até 13/03/2015) nos termos do Contrato originário, firmado em 15.03.2012, de conformidade com o Convite n.º 001/2012, Processo n.º 001/2012 e Lei de Licitações, contados a partir da assinatura dessa avença.

CLÁUSULA SEGUNDA: De acordo o previsto no item 2.2 do Anexo 1 do referido contrato, com base no IGPM acumulado no período de 5,67%, os valores passam para:

SISTEMAS	VALORES R\$
CP / IA / RF – Contabilidade/Informações Automatizada/Responsabilidade Fiscal	374,03
ST – Tesouraria	294,19
GP – Gestão de Pessoal	159,64
PP – Patrimônio Público	267,97
Total por mês	R\$ 1.095,83
Total por ano	R\$ 13.149,96

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo fica fazendo parte integrante, permanecem inalteradas.

E assim, pôr estarem justas e de acordo, as partes assinam quatro vias de igual teor do presente instrumento, para um só fim de direito.

Pracinha (SP), 13 de março de 2014.



Câmara Municipal de Pracinha

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA
AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP

FONE/FAX 018 3552 1152.

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA
AMURI GOMES DIAS
PRESIDENTE
CONTRATANTE

GOVERNANÇABRASIL S/A Tecnologia e Gestão em Serviços
Roberlei César Fernandes
Representante Legal
CONTRATADA



Câmara Municipal de Pracinha

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA
AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP
FONE/FAX 018 3552 1152.
E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br



EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

Contrato: 002/2012.

Convite: 001/2012.

2º Termo de Aditamento.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA.

CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

Objeto do Contrato: Serviços de Atualização da Licença de uso agregada aos direitos autorais dos Softwares e Atendimento Técnico. Objeto da Alteração: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 meses, a partir de 13.03.2014. Fica aplicado sobre o valor mensal dos serviços prestados, o índice de 5,67%, referente ao IGP-M-FGV, acumulado nos últimos doze meses, passando o valor mensal para R\$ 1.095,83 (um mil e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 13.149,96 (treze mil cento e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos). Todos os itens e demais cláusulas que não são expressamente modificados no presente termo, ficam ratificados. A íntegra do Termo Aditivo pode ser consultado na Secretaria da Câmara Municipal de Pracinha. DATA: 13.03.2014. ASSINATURAS: AMAURI GOMES DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Pracinha-Contratante e GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS. Contratada.

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO
NO LUGAR DE COSTUME (MURAL)
PRACINHA/SP, 13 DE 03 DE 2014


Alcione P. da Silva Brito
Secretária Administrativa
CPF 148.248.988-03

PUBLICADO NO JORNAL
05.09.2014



Câmara Municipal de Pracinha

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA
AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP
FONE/FAX 018 3552 1152.
E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br



ANEXO 10

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

**CONTRATO N.º (DE ORIGEM): 002/2012.
TERMO ADITIVO N.º 002/2014.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE SOFTWARES.
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.**

ADVOGADO(S): LEANDRO CLEIDERMAN CAZU.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes, do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e do nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Pracinha/SP, 13 de março de 2014.

**CONTRATANTE:
CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA**


Amauri Gomes Dias
PRESIDENTE
CPF 082.235.468-33


**CONTRATADA:
GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.**

**GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA
E GESTÃO EM SERVIÇOS**
Roberlei César Fernandes
RG: 19.817.393-3 CPF: 058.748.998-71
Diretor Estadual

00.165.960/0001-01

**GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA
E GESTÃO EM SERVIÇOS**

RUA RICARDO PAULINO MAES, 585 - SL 12 E 13
CENTRO - CEP 88320-000

ILHOTA - SC



Câmara Municipal de Pracinha

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA
AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP.
FONE/FAX 018 3552 1152.
E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br



ANEXO 11

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pracinha

CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): 002/2012.
2º TERMO ADITIVO N.º 002/2014.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Manutenção de Softwares e Atendimento Técnico – Prorrogação de Contrato.

Nome	AMAURI GOMES DIAS
Cargo	PRESIDENTE
RG n.º	15.313.425
Endereço	AVENIDA LUIZ GAMBERINI, 189
Telefone	18 9730 2506
e-mail	camara@camarapracinha.sp.gov.br

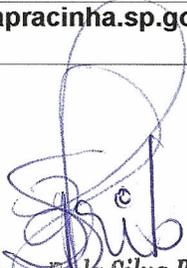
(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser Encontrado (a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Alcione Pereira da Silva Brito
Cargo	Secretária Administrativa
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Av. Santos Dumont, 198 – Centro – Pracinha-SP.
Telefone e fax	18 3552 1152
e-mail	camara@camarapracinha.sp.gov.br

Pracinha/SP, 13 de março de 2014.

RESPONSÁVEL:


Alcione P. da Silva Brito
Secretária Administrativa
CPF 148.248.988-03



Câmara Municipal de Pracinha

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA
AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP.
FONE/FAX 018 3552 1152.
E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br



Câmara Municipal de **PRACINHA**

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

Contrato: 002/2012.

Convite: 001/2012.

2º Termo de Aditamento.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA.

CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

Objeto do Contrato: Serviços de Atualização da Licença de uso agregada aos direitos autorais dos Softwares e Atendimento Técnico. Objeto da Alteração: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 meses, a partir de 13.03.2014. Fica aplicado sobre o valor mensal dos serviços prestados, o índice de 5,67%, referente ao IGP-M-FGV, acumulado nos últimos doze meses, passando o valor mensal para R\$ 1.095,83 (um mil e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 13.149,96 (treze mil cento e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos). Todos os itens e demais cláusulas que não são expressamente modificados no presente termo, ficam ratificados. A íntegra do Termo Aditivo pode ser consultado na Secretaria da Câmara Municipal de Pracinha. DATA: 13.03.2014.

ASSINATURAS: AMAURI GOMES DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Pracinha-Contratante e GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS. Contratada.

PUBLICADO NO JORNAL
05/09/2014


Alcione P. da Silva Brito
Secretária Administrativa
CPF 148.248.988-03